

PORTARIA N° 189/2010

“Concede adicional por tempo de serviço a servidor municipal “

Denise Predebon Milanesi Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede**, adicional por tempo de serviço(triênio) ao servidor municipal **Tania Coletto Milanesi** conforme art. 83 da Lei Municipal 044/93, a contar 28 de junho de 2010.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, ao primeiro dia do mês de agosto de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01-08-2010

Delisete M.B.Vizzotto
Assessor Administrativo